



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 058/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSUMIR
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GERSICA INGRIDY AMARANTE DA SILVA**, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE GOVERNO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 19 de março de 2025.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 059/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSUMIR
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ EDMILSON BARBOSA VIEIRA**, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 19 de março de 2025..


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 060/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSUMIR
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL ANSELMO SOARES**, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ESPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 19 de março de 2025.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional